



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 189/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 567-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **54/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.779.309/0001-15, contratada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de assistência social, visando ao fortalecimento institucional, à capacitação das equipes, ao apoio técnico-operacional às Secretarias Municipais e unidades vinculadas, à adequação normativa, à melhoria dos processos de gestão e à captação e correta execução de recursos públicos, conforme Pregão nº.3 /2026 – Processo 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 25 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração